DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 03 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 1193** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.975, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1° Os logradouros a seguir relacionados, localizados no Bairro Bady Nassif Aidar, ficam denominados da seguinte forma:

I – **RUA FERNANDO VALVERDE**, o logradouro conhecido por Rua 2;

II – **RUA JOSÉ PEREIRA LEAL**, o logradouro conhecido por Rua 3;

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 5.976, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado **COMPLEXO POLIESPORTIVO PAULO EDUARDO PEREIRA "VEREADOR NENE DO JASSO",** situado na Avenida Julian Donaire, Bairro Bady Nassif Aidar.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 5.977, DE 02 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E FORMA DE RECOLHIMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2023".

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), lançado no corrente exercício 2023, de acordo com o Valor Venal atualizado, conforme os valores a serem discriminados em cada carnê de pagamento, expedido pela Prefeitura poderá ser pago em parcelas nos termos deste Decreto.

Art. 2° - Os pagamentos parcelados obedecerão aos seguintes prazos de vencimento:

1ª. Parcela – pagamento até o dia 19 de maio de 2023.

2ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de junho de 2023.

3ª. Parcela – pagamento até o dia 14 de julho de 2023.

4ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de agosto de 2023.

5ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de setembro de 2023.

6ª. Parcela – pagamento até o dia 16 de outubro de 2023.

7ª. Parcela – pagamento até o dia 14 de novembro de 2023.

8ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 3° - O pagamento da cota única terá seu vencimento no dia 19 de maio de 2023.

Art. 4° - Fica concedido desconto de 10% para pagamento em cota única até seu vencimento.

Art. 5° - O recolhimento do IPTU após o vencimento será acrescido dos seguintes encargos:

I. Multa de mora única de 2% (dois por cento) após vencimento.

II. Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6° - Em decorrência do processo de atualização do Cadastro Imobiliário Municipal nos anos de 2021/2022, os contribuintes que julgarem necessário podem solicitar junto à Divisão de Lançadoria a revisão do lançamento até o dia 12 de maio de 2023.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 5.964/2023.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade**.**

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE SUSPENSÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 002/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de carnes de diversos tipos e cortes para atendimento de Diversas Secretaria Municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA torna público a suspensão, sine die, da licitação acima referenciada, para promover alterações no Edital.

Severínia/SP, 03 de março de 2023.

_____
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE SUSPENSÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 003/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS P13 E P45 para atendimento de Diversas Secretaria Municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA torna público a suspensão, sine die, da licitação acima referenciada, para promover alterações no Edital.

Severínia/SP, 03 de março de 2023.

_____
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE SUSPENSÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 004/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA torna público a suspensão, sine die, da licitação acima referenciada, para promover alterações no Edital.

Severínia/SP, 03 de março de 2023.

_____
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

- ***Dispõe sobre doação de bens inservíveis da Câmara Municipal de Severínia.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de doar os bens móveis que não mais são úteis para a Câmara Municipal de Severínia,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1° - Os bens relacionados no Anexo desta Resolução serão doados para o Município de Severínia.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 02 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
MÁRCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES
Vice-Presidente
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara e publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

Juliana Cristina Dutra
Secretária

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023
PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO

00250 CÂMERA DVHC 46

00341 MICRO COMPUTADOR

00381 MICRO COMPUTADOR - CPU INTEL CD 2.0 4GB, 500GB – GRAV. DVD

00382 MONITOR LCD 18”

Câmara Municipal de Severínia, em 02 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
MÁRCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES
Vice-Presidente
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, o Senhor **JULIO CÉSAR PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.239.798-6-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 350,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 002/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, o Senhor **ANDRÉ DOMINGUES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.026.898-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Contratos Administrativos,** da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 600,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 003/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, o Senhor **JULIANA CRISTINA DUTRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.122.745-2-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Patrimônio**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 600,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 004/2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2021 QUE ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Altera a Portaria nº 002/2021; o valor da remuneração da função de **Controlador Interno** exercido pelo Senhor **JULIO CÉSAR PEREIRA**, altera-se de 1(um) salário mínimo para o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

.....

PORTARIA Nº 005/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – E-SIC E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, o Senhor **DEVANIR DE LOREDO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.238.026-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Serviço De Informação Ao Cidadão – E-Sic E Do Portal Da Transparência**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 350,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 006/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, o Senhor **NEUZA APARECIDA BELINI DE OLIVEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.930.4928-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Serviço De Departamento Financeiro**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 350,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 007/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA E COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, a Senhora **APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS** , titular da Cédula de Identidade R.G. nº 242.44873-2-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Limpeza e Copa**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 350,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro

de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 008/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, a Senhora **MARIA APARECIDA FURIGO DE OLIVEIRA** , titular da Cédula de Identidade R.G. nº 21.368.023-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Controle de Acesso**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 350,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

.....

PORTARIA Nº 009/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, o Senhor **DEVANIR DE LOREDO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.238.026-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Diretor de Divisão de Almoxarifado**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 600,00 reais mensais**, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 2.608/2021 e Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 010/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Designa, o Senhor **JULIANA CRISTINA DUTRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.122.745-2-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Compras**, da Câmara Municipal de Severínia, fazendo jus a remuneração no importe de **R$ 600,00 reais mensais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.747/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....

PORTARIA Nº 011/2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Fica revogada a Portaria nº 004/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 03 de março de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....